



EDITAL Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EDITAL 004 RETIFICA O EDITAL 003 DE CHAMADA PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO 2021

O **MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Santin, 30, centro, neste ato representado por seu Prefeito, Jadir Luiz de Souza no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o número de vagas do edital 003 de 22/01/2021, para chamada pública de professores ACTS para o ano letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

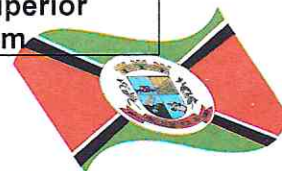
1.1. Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime estatutário e serão filiados ao Regime da Previdência Social-RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do seguro Social-INSS.

2. DAS VAGAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS

2.1. As vagas a serem preenchidas são as remanescentes da escolha dos profissionais efetivos e dos acts do processo seletivo 002/2019 de 04 de dezembro de 2019, bem como, às eventuais vagas que surgirão ao longo do ano letivo, no quadro do magistério do município de Abdon Batista para as Instituições da Rede Municipal de Ensino.

2.2. DOS CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO

Cargos	Nº Vagas	Remuneração	Carga Horária	Habilitação Mínima
Professor Séries Iniciais e Infantil	01 Licença Prêmio 01/02 à 01/05 01 Pré I B Vesp	R\$ 1.453,42	20horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área
2º Professor		R\$ 1.453,42	20horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área
Professor de Musicalidade	01	R\$ 1.453,42	20horas	Atestado de conclusão Superior com





				Habilitação na área
Professor Educação Física	01	R\$ 1.453,42	20horas	Atestado de conclusão Superior com Habilitação na área

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições acontecerão de 25/01/2021 à 27/01/2021 na Secretaria de Educação do Município de Abdon Batista SC, das 9h às 16h.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para efetuar sua inscrição, o professor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
- b- Documentos pessoais (CPF/RG).
- c- Comprovante de habilitação e ou Pós graduação, Mestrado, Doutorado, mediante Certificado de Conclusão.
- d- Certidão comprovação de Tempo de serviço Séries Iniciais e Educação Infantil, Educação Física e Música.

4.2. As vagas referentes às disciplinas de Educação Física e Musicalidade, somente serão preenchidas pelos profissionais da área, mediante comprovação.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Profissional com maior título na área de atuação.

4.2. Profissional com maior tempo de serviço no Magistério na área que deseja atuar.

4.3. Profissional com maior tempo de serviço no Magistério público do município de Abdon Batista na área que deseja atuar.

4.4. Profissional mais idoso em caso de empate.

4.5. A classificação dos profissionais inscritos, será divulgada através de edital a partir das 17h do dia 27/01/2021 no mural da Secretaria de Educação do município e nos sites oficiais: www.abdonbatista.sc.gov.br

6. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
DOCTORADO	100 PONTOS
MESTRADO	80 PONTOS





PÓS GRADUAÇÃO	60 PONTOS
GRADUAÇÃO	50 PONTOS
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA	5 PONTOS/ANO
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	3 PONTOS/ANO

7. LOCAL E DATA DA ESCOLHA DAS VAGAS

7.1. As vagas serão oferecidas no dia 28/01/2021 na Secretaria Municipal de Educação de Abdon Batista a partir das 8:30h.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Secretaria Municipal de Educação fará a divulgação da escolha de vagas pelo mural da secretaria e no site oficial do município: www.abdonbatista.sc.gov.br e no mural da Prefeitura de Abdon Batista.
- 8.2. A não aceitação da vaga oferecida, implicará na perda do direito à escolha da vaga, de forma irrevogável, no ano de 2021.
- 8.3. Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.
- 8.4. A falta de apresentação de documentos no prazo de 7 dias, a partir da convocação, o candidato será reclassificado para o final da lista, e convocado o próximo classificado.
- 8.5. A Comissão terá o prazo de 24h para analisar e validar as inscrições.
- 8.6. A homologação da escolha será efetuada através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.





Abdon Batista, 25 de janeiro de 2021


Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal





(ANEXO I)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABDON BATISTA-SC
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 2021

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CPF:

RG:

Estado Civil:

E-mail:

Telefone:

Formação:

Especialização:

Mestrado:

Doutorado:

Tempo de serviço:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
DOUTORADO	
MESTRADO	
PÓS GRADUAÇÃO	
GRADUAÇÃO	
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA	
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO	
TOTAL	

Abdon Batista SC, /01/21

Assinatura do candidato





Portaria nº 112/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Jadir Luiz de Souza, Prefeito Municipal de Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade do preenchimento de Vagas Temporárias para o cargo de Professor;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

Resolve:

Art.1º- Nomear Comissão para Acompanhamento e Validação do Chamamento Público nº001/2021 da Prefeitura Municipal de Abdon Batista.

Parágrafo único- A comissão é soberana e tem a total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

Art.2º- A Comissão terá como integrantes os Servidores:

Jaciara Mocelin-Diretora de Recursos Humanos;

Gisele R. Ross Zanchett-Analista Educacional

Natália Menegazzo Mocelin- Diretora do CEME Luiz Zanchett

§1º- A Comissão terá como Presidente a Servidora Jaciara Mocelin, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e fiscalização do Chamamento Público, bem como a decisão final sobre os omissos no decorrer do processo.

Art.3º-Revogada as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abdon Batista-SC, em 22 de janeiro de 2020

Registrada e Publicada em data supra

